

DECRETO Nº 023, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT, PARA O BIÊNIO 2026–2027.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036, de 17 de junho de 2004, e a Lei Federal nº 8.142/1990, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS de São José dos Quatro Marcos – MT, para o mandato correspondente ao biênio 2026–2027, conforme a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Associações Comunitárias

Titular: Josimar Marques da Silva

Suplente: Dermival Celestino de Araujo

Titular: Ana Maria da Silva de Oliveira Bonfim

Suplente: Kellen Cristina Batista Pereira

b) Entidades Sindicais

Titular: Célia Dias Rodrigues

Suplente: Jheison Soares Raimundo

Titular: Vagner Cassia de Oliveira

Suplente: Bruna Marques Poquiviqui

c) Associação de Portadores de Deficiência

Titular: João Timoteo Tavares

Suplente: Otaviano Azambuja Martins

d) Organizações Religiosas

Titular: Hélio Aparecido da Silva

Suplente: Suellen Cristye Bermal

Titular: Luciana Praconi Storti

Suplente: Joisilene Lima de Moura

e) Associação Rural

Titular: Antonio Teixeira da Silva

Suplente: André Luiz dos Santos

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Gabriel Pereira de Souza

Suplente: Laucimar Ramos Santos

Titular: Bruna M. de Souza

Suplente: Valecia Basilio de Almeida

Titular: Maria Gorete Soares Raymundo

Suplente: Mábia Simone de Andrade

Titular: Gracieli Jander de Souza Paro

Suplente: Dejair Azambuja Martins

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Poliana Alves Machado

Suplente: Jessica Araujo Batista

Titular: Luciana Maria Tosti de Lima

Suplente: Cassio Francisco dos Santos

IV – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Maxsuel Monaski

Suplente: Mara Gleicer Neves Monaski

Titular: Patrícia Soares dos Santos

Suplente: Rafael Soares Correia_

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução, conforme legislação vigente.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, em 30 de março de 2026.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal